



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00420/2021

Cria o Projeto Berço Verde no Município de Uberlândia e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Projeto Berço Verde no Município de Uberlândia, com o intuito de desenvolver um trabalho de conscientização entre as crianças das Redes Pública e Privada de Ensino sobre a importância da preservação da natureza e do equilíbrio ambiental para a garantia da qualidade de vida para as futuras gerações.

Art. 2º O Projeto Berço Verde terá como finalidade o desenvolvimento das seguintes ações:

I – promover visitas de crianças das Redes Públicas e Privada de Ensino ao Viveiro de Mudanças de nossa cidade e o desenvolvimento de palestras e minicursos sobre as diferentes espécies arbóreas, sobre o paisagismo e sobre áreas verdes de nossa cidade, inculcando sempre a importância da preservação ambiental;

II – realização de oficinas com visitas ao cultivo de sementes de árvores e outras espécies vegetais, com a identificação de suas espécies;

III – acompanhar o desenvolvimento das espécies vegetais cultivadas pelos alunos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ZEZINHO MENDONÇA
Vereador

Justificativa:

Justificativa O presente Projeto de Lei tem a finalidade de desenvolver um trabalho de conscientização entre as crianças das Redes Pública de Ensino sobre a importância da preservação da natureza e do equilíbrio ambiental para a garantia da qualidade de vida para futuras gerações. Nesse sentido, intenciona



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00420/2021

promover visitas ao Viveiro de Mudas de nossa cidade e o desenvolvimento de palestras e minicursos sobre as diferentes espécies arbóreas, sobre o paisagismo e as áreas verdes de nossa cidade, inculcando sempre a importância da preservação ambiental. Como se sabe, as crianças possuem um poder de aprendizado muito maior que os adultos. Desta forma, é necessário que bons valores lhes sejam repassados já nas séries iniciais, a fim de que se tornem adultos conscientes e se sintam também responsáveis pela preservação ambiental. A visita ao Viveiro tem o intuito de promover o contato das crianças com as sementes, mudas, plantas, terra, etc. Nas visitas, serão ministradas palestras sobre a importância da preservação da natureza e do equilíbrio ambiental. E, na sequência, pretende-se realizar oficinas, sendo que uma das atividades consistirá na sementeação de sementes de árvores, identificando sua tipologia em palitos de sorvete. Nas visitas subsequentes, ainda, as crianças poderão acompanhar o desenvolvimento das mudas até o seu plantio em uma área de nossa cidade. As visitas serão periódicas e contarão com o apoio da equipe do Viveiro Municipal, que poderá auxiliar na apresentação das plantas, sementes e demais atividades afins. Desta forma, considerando a importância de se conscientizar os alunos sobre a preservação ambiental para a garantia de uma vida mais saudável para todos em um ambiente ecologicamente equilibrado, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação deste Projeto.

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador